



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 138, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009**

**Suplementa as dotações orçamentárias no  
montante de R\$ 4.058.224,97**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado o valor de R\$ 1.034.426,54( um milhão, trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.111-Manut. dos Serv. Adm. do GP	3390.30-Material de Consumo	0001	19.000,00
<b>TOTAL</b>					19.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município das Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.107-Pgto. Desp. Exercícios Anteriores	3390.92-Desp.Exerc.Anteriores	0001	1.210,00
<b>TOTAL</b>					1.210,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 SMED – Manut. do Desenvolvimento do Ensino-MDE

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0011	2.036-Manut. dos Serv. Adm. da SMED	3390.14-Diárias	0020	5.000,00
12 122	0011	2.036-Manut. dos Serv. Adm. da SMED	3390.33-Passagens Desp.c/Loc.	0020	2.500,00
12 122	0011	2.007-Pagto. de Pessoal da Rede Mun.	3390.39-Outros Serv.Terc.- PJ	0020	7.000,00
<b>TOTAL</b>					14.500,00

UNIDADE: 07.03 SMED – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 306	0122	2.039-Manut. Alimentação Escolar	3350.41-Contribuições	1327	13.926,54
<b>TOTAL</b>					13.926,54

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 11.01 SMC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	----------	-------------------	---------	----	-----------



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. Serv. Adm. da SMC	3390.39-Outros Serv.Terc.- PJ	0001	4.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.000,00</b>

ÓRGÃO: 12 Secretaria de Município de Desenv. Rural

UNIDADE: 12.01 SMDR – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.053- Manut. Serv. Adm. da SMDR	3390.39-Outros Serv.Terc.- PJ	0001	10.000,00
04 122	0011	2.058-Manut. Administrações Regionais	3390.39-Outros Serv.Terc.- PJ	0001	30.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>40.000,00</b>

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3390.39-Outros Serv.Terc.- PJ	0040	175.000,00
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3390.39-Outros Serv.Terc.- PJ	4510	100.000,00
10 302	0113	1.035-Construção/Ampl. Prédios Saúde	4490.51-Obras e Instalações	4510	100.000,00
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3390.39-Outros Serv.Terc.- PJ	4590	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>395.000,00</b>

ÓRGÃO: 17 Secretária Geral do Governo

UNIDADE: 17.01 SGG-Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.127-Manut.Contrib. Assoc. /Consórcios	3390.39-Outros Serv.Terc.- PJ	0001	5.790,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.790,00</b>

ÓRGÃO: 18 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 18.01 PGM – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.110-Manut. Serv. Adm. da PGM	3390.30- Material de Consumo	0001	24.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>24.000,00</b>

ÓRGÃO: 21 Secretaria de Município de Comunicação

UNIDADE: 21.01 SECOM – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
24 131	0111	2.100-Manut. da Divulgação Institucional	3390.39-Outros Serv.Terc.- PJ	0001	40.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>40.000,00</b>

ÓRGÃO: 23 Secretaria de Município da Administ. E Desenv. Humano

UNIDADE: 23.01 SMADH – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.104-Manut. Serv. Adm. da SMADH	3390.39-Outros Serv.Terc.- PJ	0001	38.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>38.000,00</b>

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Proteção Ambiental

UNIDADE: 25.01 SMPA– Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 542	0128	2.080-Manut. Gerenciamento Integrado Resíduos Sólidos	3390.39-Outros Serv.Terc.- PJ	0001	431.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>431.000,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 28 Secretaria de Município de Desenv. Econômico

UNIDADE: 28.01 SMDE – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
22 661	0134	2.083-Incentivo a Industrialização	3390.39-Outros Serv.Terc.- PJ	0001	8.000,00
TOTAL					8.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 SMED – Manut. do Desenvolvimento do Ensino-MDE

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0011	2.036-Manut. dos Serv. Adm. da SMED	3190.09-Salário-Família	0020	1.000,00
12 122	0011	2.036-Manut. dos Serv. Adm. da SMED	3190.11-Vctos.e Vant. Fixas	0020	7.500,00
12 131	0111	2.002-Manut. Divulg. Instituc. Educação	3390.39-Outros Serv.Terc.- PJ	0020	1.300,00
12 361	0122	2.007-Pgto. de Pessoal da Rede Mun.	3190.09-Salário-Família	0020	2.000,00
12 361	0122	2.007-Pgto. de Pessoal da Rede Mun.	3190.11-Vctos.e Vant. Fixas	0020	1.814,00
12 361	0123	2.003-Manut. Ações Acesso Tecnolog. de Informação e Comunicação	3390.30-Material de Consumo	0020	886,00
TOTAL					14.500,00

UNIDADE: 07.03 SMED – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 306	0122	2.039-Manut. Alimentação Escolar	3350.43-Contribuições	1327	13.926,54
TOTAL					13.926,54

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3190.04-Contrat.p/Tempo Det.	0040	175.000,00
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3190.11-Vctos.e Vant. Fixas	4510	200.000,00
10 131	0111	2.146-Manut. Divulg. Instituc. da Saúde	3390.30-Material de Consumo	4590	1.000,00
10 302	0113	1.035-Construção/Ampl. de Prédios Saúde	3390.39-Outros Serv.Terc.- PJ	4590	5.000,00
10 302	0113	2.136-Manut./Reformas Prédios da Saúde	3390.30-Material de Consumo	4590	14.000,00
TOTAL					395.000,00

ÓRGÃO: 18 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 18.01 PGM – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	----------	-------------------	---------	----	-----------



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.012-Pgto de Condenações Judiciais	3390.91-Sentenças Judiciais	0001	560.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>560.000,00</b>

ÓRGÃO: 98 Reserva de Contingência

UNIDADE: 98.99 Reserva de Contingência do Executivo

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.009-Reserva de Conting. do Executivo	9999.99-Reserva de Conting.	0001	51.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>51.000,00</b>

**Art. 3º** Fica suplementado no valor de R\$ 3.022.245,39(três milhões, vinte e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0011	2.036-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.30-Material de Consumo	0020	1.000,00
12 122	0011	2.036-Manut. Serv. Adm. da SMED	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0020	1.252.000,00
12 361	0122	2.007-Pagto. de Pessoal da Rede Mun.	3390.30-Material de Consumo	0020	54.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.307.000,00</b>

UNIDADE: 07.03 SMED – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0122	2.008-Manut. Escolas Educ. Infantil-PAC	4490.51-Obras e Instalações	0020	193.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>193.000,00</b>

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município de Obras e Serv. Urb.

UNIDADE: 09.01 SMOSU – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0149	1.072-Ações de Urbaniz. Integrada- PAC	4490.51-Obras e Instalações	1315	52.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>52.000,00</b>

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 302	0113	1.001-Aquis.Veículos p/ Rede de Saúde	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0040	475.000,00
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3390.30-Material de Consumo	4900	22.239,50
10 302	0113	1.035-Construção/Ampl.Prédios da Saúde	4490.51-Obras e Instalações	4900	512.355,89
10 302	0113	1.050-Aquis. Equip. e Mat. Perman. p/ Rede de Saúde	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4900	80.650,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.090.245,39</b>

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Proteção Ambiental

UNIDADE: 25.01 SMPA– Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 541	0149	1.073-Ações Ambientais-PAC	4490.51-Obras e Instalações	1315	380.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>380.000,00</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

0020-Manut. e Desenv. do Ensino-MDE, no valor de **R\$ 1.500.000,00**  
0040-Ações e Serv. Publ. de Saúde-ASPS, no valor de **R\$ 475.000,00**  
1315- Programa Pró-Moradia(PAC), no valor de **R\$ 432.000,00**  
4900 – Educação em Saúde, no valor de **R\$ 615.245,39**

**Art. 5º** Fica suplementado o valor de R\$ 1.553,04(um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quatro centavos) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação  
UNIDADE: 07.03 SMED – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 306	0122	2.039-Manut. da Alimentação Escolar	3350.41-Contribuições	1327	1.553,04
TOTAL					1.553,04

**Art. 6º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorre do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente da fonte:

1327- PNAP-Programa Nacional de Alim.Pré-Escolar, no valor de **R\$ 1.553,04**

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos nove(09) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove(2009).

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal